ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/RS

PROCESSO 10/2026
DISPENSA 10/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE PROJEÇÃO AUDIOVISUAL, sendo a empresa contratada JOSÉ OTÁVIO TAVARES SOUTO COMUNICAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 14.405.434/0001-86, no valor total de R$ 6.174,00 (seis mil cento e setenta e quatro reais).

PROCESSO Nº 10/2026 **DISPENSA Nº 10/2026**

SETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório, nos termos da legislação em vigor, com o seguinte objetivo e descrição dos materiais e/ou serviços a serem adquiridos/contratados :

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE PROJEÇÃO AUDIOVISUAL, sendo a empresa contratada JOSÉ OTÁVIO TAVARES SOUTO COMUNICAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 14.405.434/0001-86, no valor total de R$ 6.174,00 (seis mil cento e setenta e quatro reais). PROCESSO Nº 10/2026 - DISPENSA Nº 10/2026

Lote	Item	Qtde	Unidade	Código - Descrição
0000	001	1,00	UN	27234 - TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA
Tela de projeção elétrica retrátil, 120 polegadas, com controle remoto				
0000	002	1,00	UN	27203 - INSTALAÇÃO
Mão de obra de instalação da tela de projeção elétrica				
0000	003	1,00	UN	27235 - PROJETOR
Projetor de 4.800 lúmens com tecnologia 3D				
0000	004	1,00	UN	19032 - SUPORTE PROJETOR DE TETO
Suporte de teto para projetor				
0000	005	1,00	UN	27236 - CONVERSOR HDMI
Conversor HDMI - RJ45				
0000	006	1,00	UN	9374 - CABO DE REDE
Cabo de rede RJ45 100% cobre				
0000	007	1,00	UN	27203 - INSTALAÇÃO
Mão de obra de instalação do Projetor				

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Em ____/____/_____

BRASIL DE FREITAS NETO

Conforme verificação na lei-de-meios em execução, consideramos viável a aquisição e/ou contratação nos termos requeridos, havendo para isso a(s) seguinte(s) rubrica(s) orçamentária(s)

Acesso	Projeto	Rubrica	Valor Bloqueado	Valor Disponível
8	2001	3390 30 00 00 000	0,0000	22.845,61
17	2001	4490 52 00 00 000	0,0000	24.525,00
12	2001	3390 39 00 00 000	0,0000	52.179,78

Secretário(a) da Fazenda/Contador

DFD Nº 10/2026
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

SETOR REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/RS
Responsável pela Demanda: Setor Administrativo

1. **Objeto:**
 (X) Serviço não continuado
 () Serviço cont. SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 () Serviço cont. COM dedicação exclusiva de mão de obra
 (X) Material de consumo
 (X) Material permanente/equipamento

1.1 **Especificação do objeto**:

Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e testes de sistema completo de projeção audiovisual, destinado ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal, contemplando todos os equipamentos, acessórios, materiais e serviços necessários ao pleno funcionamento da solução.

O sistema deverá incluir, conforme demanda da Administração:

- projetor multimídia;
- tela de projeção;
- suporte de teto ou parede;
- cabeamento de áudio, vídeo e energia;
- conectores e acessórios;
- equipamentos de áudio e vídeo compatíveis;
- controladores e dispositivos de conexão;
- instalação completa;
- configuração e integração dos equipamentos;
- testes operacionais e verificação de funcionamento.

A contratação deverá compreender o fornecimento de todos os materiais indispensáveis à perfeita execução do objeto, incluindo mão de obra técnica especializada, transporte, instalação, acabamento, organização de cabos, configuração e entrega em pleno funcionamento.

Os equipamentos fornecidos deverão ser novos, sem uso, atender aos padrões de qualidade e possuir garantia mínima conforme especificações do fabricante ou prazo definido no termo de referência.

A empresa contratada será responsável pela compatibilidade técnica entre os componentes do sistema, bem como pela adequada instalação e pleno funcionamento da solução audiovisual.

2. **Forma de Contratação <u>sugerida</u>:**

() Concorrência	() Diálogo competitivo
() Pregão	() Chamamento Público
() Pregão com SRP	(X) Dispensa de Licitação
() Leilão	() Inexigibilidade
() Concurso	

3. **Justificativa da Necessidade**:

A necessidade da presente contratação decorre da ausência de um sistema audiovisual fixo e adequado no espaço da Câmara, o que tem dificultado a realização de eventos, reuniões, audiências públicas, palestras e demais atividades institucionais e comunitárias.

O espaço da Câmara é amplamente requisitado por entidades, órgãos públicos e organizações da sociedade civil, em razão de sua capacidade e relevância como ambiente de integração e participação social. No entanto, a inexistência de equipamentos apropriados para projeção de imagens e conteúdos multimídia compromete a qualidade das apresentações e limita o pleno aproveitamento do espaço pelos usuários, que frequentemente precisam recorrer a equipamentos próprios ou soluções improvisadas.

Essa limitação impacta negativamente a comunicação das informações, a organização dos eventos e a experiência dos participantes. Assim, evidencia-se a necessidade de estruturação permanente do ambiente com recursos audiovisuais adequados, garantindo melhores condições de uso, padronização da infraestrutura e atendimento mais eficiente ao interesse público.

3.1 Grau de prioridade da aquisição:
() Altíssimo () Alto () Médio (X) Baixo

4. **Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:**

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Total de Referência (R$)
1	01	unid.	Tela de projeção elétrica retrátil 120 polegadas com controle remoto	1.088,67
2	01	unid.	Instalação da tela de projeção elétrica	384,33
3	01	unid.	Projetor 4.800 lúmens com tecnologia 3D	4.103,00
4	01	unid.	Suporte de teto para projetor	190,67
5	01	unid.	Conversor HDMI para RJ45	159,33
6	01	unid.	Cabo de rede RJ45 100% cobre	77,67
7	01	unid.	Instalação do projetor	591,33

5. **Créditos Orçamentários:**

Para a Tela de projeção elétrica; Projetor 4.800 lúmens; e Suporte de teto para o projetor: 017 2001 4490 52 00 00 000 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE).

Para a instalação da Tela de projeção elétrica e instalação do Projetor 4.800 lúmens: 012 2001 3390 39 00 00 000 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA).

Para o Conversor HDMI para RJ45 e Cabo de rede RJ45 100% cobre: 008 2001 3390 30 00 00 000 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO - MATERIAL DE CONSUMO).

6. **Data desejada para a contratação: 15/05/2026**

7. **Haverá ETP?**
(X) sim () não, justifique:

Local: Plenário Francisco Borges Farias, Câmara Municipal de Independência/RS
Data: 29/04/2026

ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

(X) Aprovado
() Reprovado. Justificar: _____

Ass. Presidente da Câmara

ANÁLISE PELO JURÍDICO

Enquadramento Legal: Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021
() Aprovado
() Reprovado. Justificar: _____

Ass. Assessor Jurídico

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000011/2026
EMISSÃO: 29/04/2026
SECRETARIA: CÂMARA DE VEREADORES
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO
USUÁRIO EMISSOR: KIMBERLY VICTORIA PERTILE

Objetivo do pedido

A presente contratação tem como objetivo a aquisição e instalação de um sistema completo de projeção audiovisual, composto por tela de projeção elétrica retrátil de 120 polegadas com controle remoto, projetor com luminosidade mínima de 4.800 lúmens e tecnologia 3D, suporte de teto para projetor, conversor HDMI para RJ45, cabo de rede RJ45 100% cobre, bem como os serviços especializados de instalação dos equipamentos. Busca-se, com isso, estruturar de forma permanente e adequada o espaço da Câmara para a realização de apresentações, reuniões, audiências públicas, palestras, cursos e demais eventos institucionais ou de interesse público, assegurando qualidade na exibição de conteúdos, facilidade de operação e segurança na utilização dos equipamentos.

Justificativa

A contratação se justifica pela crescente demanda de utilização do espaço da Câmara por entidades, órgãos públicos, instituições de ensino e organizações da sociedade civil, que frequentemente solicitam o local para a realização de eventos diversos. Considerando que o ambiente é amplamente requisitado, torna-se necessário disponibilizar infraestrutura adequada, moderna e funcional, que atenda às exigências mínimas de qualidade para apresentações audiovisuais. A ausência de equipamentos apropriados, bem como a utilização de soluções improvisadas ou de responsabilidade dos próprios usuários, pode comprometer a efetividade das atividades realizadas, prejudicando a comunicação, a visibilidade das informações apresentadas e a experiência dos participantes. Nesse contexto, a implantação de um sistema fixo de projeção proporciona maior padronização dos recursos disponíveis, organização do ambiente e melhoria na qualidade dos eventos realizados. Além disso, a disponibilização desses recursos contribui para o fortalecimento do papel institucional da Câmara como espaço de integração comunitária, promovendo o acesso à informação, à capacitação e à participação social. Dessa forma, a aquisição proposta atende ao interesse público, assegurando melhores condições para a realização de eventos e ampliando a utilização do espaço pela coletividade.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	1,0000000000	0,00	00027234 - TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA

Descrição adicional:
Tela de projeção elétrica retrátil, 120 polegadas, com controle remoto

Dotação:Acesso:17 Projeto: 2001 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:**: - Agência: Conta:

000/002	UN	1,0000000000	0,00	00027203 - INSTALAÇÃO

Descrição adicional:
Mão de obra de instalação da tela de projeção elétrica

Dotação:Acesso:12 Projeto: 2001 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:**: - Agência: Conta:

000/003	UN	1,0000000000	0,00	00027235 - PROJETOR

Descrição adicional:
Projetor de 4.800 lúmens com tecnologia 3D

Dotação:Acesso:17 Projeto: 2001 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:**: - Agência: Conta:

000/004	UN	1,0000000000	0,00	00019032 - SUPORTE PROJETOR DE TETO

Descrição adicional:
Swuporte de teto para projetor

Dotação:Acesso:17 Projeto: 2001 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:**: - Agência: Conta:

000/005	UN	1,0000000000	0,00	00027236 - CONVERSOR HDMI

Descrição adicional:
Conversor HDMI - RJ45

Dotação:Acesso:8 Projeto: 2001 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:**: - Agência: Conta:

000/006	UN	1,0000000000	0,00	00009374 - CABO DE REDE

Descrição adicional:
Cabo de rede RJ45 100% cobre

Dotação:Acesso:8 Projeto: 2001 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:**: - Agência: Conta:

000/007	UN	1,0000000000	0,00	00027203 - INSTALAÇÃO

Descrição adicional:
Mão de obra de instalação do Projetor

Dotação:Acesso:12 Projeto: 2001 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:**: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da presente contratação decorre da ausência de um sistema audiovisual fixo e adequado no espaço da Câmara, o que tem dificultado a realização de eventos, reuniões, audiências públicas, palestras e demais atividades institucionais e comunitárias.

O espaço da Câmara é amplamente requisitado por entidades, órgãos públicos e organizações da sociedade civil, em razão de sua capacidade e relevância como ambiente de integração e participação social. No entanto, a inexistência de equipamentos apropriados para projeção de imagens e conteúdos multimídia compromete a qualidade das apresentações e limita o pleno aproveitamento do espaço pelos usuários, que frequentemente precisam recorrer a equipamentos próprios ou soluções improvisadas.

Essa limitação impacta negativamente a comunicação das informações, a organização dos eventos e a experiência dos participantes. Assim, evidencia-se a necessidade de estruturação permanente do ambiente com recursos audiovisuais adequados, garantindo melhores condições de uso, padronização da infraestrutura e atendimento mais eficiente ao interesse público.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos do objeto

A solução deverá contemplar o fornecimento e instalação de sistema completo de projeção audiovisual, composto por:

- 01 tela de projeção elétrica retrátil de 120 polegadas, com controle remoto;
- 01 projetor com luminosidade mínima de 4.800 lúmens e tecnologia 3D;
- 01 suporte de teto compatível com o projetor;
- 01 conversor HDMI para RJ45;
- 01 cabo de rede RJ45 100% cobre;
- 01 serviço de instalação da tela;
- 01 serviço de instalação do projetor.

Os equipamentos deverão ser novos, de qualidade adequada ao uso institucional, com garantia mínima e compatibilidade entre si.

Requisitos da contratação (empresa)

A contratada deverá:

- Possuir capacidade técnica para fornecimento e instalação dos equipamentos;
- Realizar instalação segura e adequada;
- Garantir o pleno funcionamento do sistema após a instalação;
- Fornecer orientações básicas de uso, se necessário.

Requisitos de sustentabilidade

- **Ambiental:** priorização de equipamentos com eficiência energética e maior durabilidade;
- **Econômica:** solução permanente que evita improvisações e melhora a utilização do espaço público;
- **Social:** melhoria da qualidade dos eventos realizados, ampliando o acesso da comunidade a atividades com melhor estrutura.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas considerando a necessidade de atendimento de um único espaço físico:

- 01 tela de projeção elétrica;
- 01 projetor;
- 01 suporte de teto;
- 01 conversor HDMI/RJ45;

- 01 cabo de rede RJ45;
- 01 instalação da tela;
- 01 instalação do projetor.

A quantidade é suficiente para atender integralmente a demanda identificada.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A Solução proposta é a **aquisição e instalação de sistema completo de projeção audiovisual**, composto por tela de projeção elétrica retrátil de 120 polegadas com controle remoto, projetor com no mínimo 4.800 lúmens, suporte de teto, conversor HDMI para RJ45, cabo de rede RJ45 100% cobre e serviços de instalação dos equipamentos, visando estruturar de forma permanente o espaço da Câmara para realização de eventos.

Viabilidade de mercado:
(X) sim () não

Verifica-se que a solução proposta possui ampla disponibilidade no mercado, existindo diversos fornecedores, inclusive na região, capazes de fornecer os equipamentos e realizar a instalação. Trata-se de itens comuns, padronizados e amplamente comercializados, não havendo restrição de competitividade.

Viabilidade econômica:

Foi realizada pesquisa de preços diretamente com fornecedores locais, considerando a realidade do mercado regional, conforme orientação da Lei nº 14.133/2021, que exige estimativa de valor baseada em parâmetros de mercado para demonstrar a viabilidade da contratação .

Os valores globais obtidos foram de R$ 6.174,00; R$ 6.685,00 e R$ 6.926,00. Com base na média aritmética dos preços pesquisados, estima-se o custo total da contratação em R$ 6.595,00, valor considerado compatível com os praticados no mercado.

Não foram identificadas dificuldades relevantes na obtenção de preços, tendo em vista a ampla oferta dos itens. A metodologia utilizada foi a coleta direta com fornecedores locais, considerando valores atuais e disponibilidade imediata.

Viabilidade operacional:

A contratação mostra-se operacionalmente viável, uma vez que:

- O espaço físico da Câmara já possui estrutura adequada, demandando apenas instalação dos equipamentos;
- Não há necessidade de ampliação de equipe, sendo suficiente a utilização dos servidores já existentes;
- A instalação será realizada pela empresa contratada, garantindo funcionamento adequado;
- A operação dos equipamentos é simples, podendo ser realizada com orientação básica aos servidores.

Dessa forma, não há impedimentos técnicos ou operacionais para a execução da solução, sendo plenamente possível sua implementação com os recursos disponíveis.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Embora os itens sejam tecnicamente divisíveis, opta-se pela contratação em lote único (valor global).

Essa escolha se justifica pela necessidade de garantir compatibilidade entre os equipamentos e integração adequada durante a instalação, além de assegurar que a responsabilidade pelo fornecimento e funcionamento do sistema seja centralizada em um único fornecedor.

Tal medida reduz riscos operacionais, facilita a gestão contratual e aumenta a eficiência na execução do objeto.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Não há necessidade de capacitação específica de servidor para a fiscalização do futuro contrato, tendo em vista que o objeto trata de fornecimento e instalação de equipamentos comuns, amplamente disponíveis no mercado.

A fiscalização poderá ser realizada por servidor designado, que deverá acompanhar a entrega dos equipamentos, verificar a conformidade com as especificações contratadas e atestar o correto funcionamento após a instalação. Caso necessário, poderão ser adotadas orientações básicas junto à empresa contratada quanto ao uso e operação dos equipamentos.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar, declaramos a viabilidade de contratação da

solução de **aquisição e instalação de sistema de projeção audiovisual para o espaço da Câmara**, por se mostrar técnica, econômica e operacionalmente adequada ao atendimento da necessidade identificada.

Realizadas as tarefas pertinentes ao Estudo Técnico Preliminar, encaminha-se o presente documento para ciência e aprovação, visando à posterior elaboração do Termo de Referência.

Independência/RS, 29 de abril de 2026.

Kimberly V. Pertile
Assinatura Responsável pela Elaboração
Kimberly Victória Pertile/Secretária administrativa

ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA
(X) Aprovado
() Reprovado. Justificar:

Assinatura Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição e instalação de sistema completo de projeção audiovisual, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, em consonância com o Estudo Técnico Preliminar.

Itens da contratação

Item	Quantidade	Unidade	Especificação/Descrição
1	01	unidade	Tela de projeção elétrica retrátil de 120 polegadas, com acionamento por controle remoto.
2	01	unidade	Projetor multimídia com luminosidade de 4.800 lúmens, tecnologia 3D.
3	01	unidade	Suporte de teto para projetor.
4	01	unidade	Conversor HDMI para RJ45.
5	01	unidade	Cabo de rede padrão RJ45, 100% cobre.
6	01	serviço	Serviço de instalação da tela de projeção.
7	01	serviço	Serviço de instalação do projetor.

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A execução do objeto ocorrerá de forma imediata, compreendendo o fornecimento e a instalação dos equipamentos em prazo compatível com a necessidade da Administração, após a emissão da ordem de fornecimento/serviço. Por se tratar de contratação de entrega única, não há previsão de vigência continuada nem possibilidade de prorrogação.

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS

Os bens e serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens ou serviços comuns (art. 6º, inciso XIII, Lei nº 14.133/2021).

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da presente contratação decorre da ausência de um sistema audiovisual fixo e adequado no espaço da Câmara, o que tem dificultado a realização de eventos, reuniões, audiências públicas, palestras e demais atividades institucionais e comunitárias.

O espaço da Câmara é amplamente requisitado por entidades, órgãos públicos e organizações da sociedade civil, em razão de sua capacidade e relevância como ambiente de integração e participação social. No entanto, a inexistência de equipamentos apropriados para projeção de imagens e conteúdos multimídia compromete a qualidade das apresentações e

limita o pleno aproveitamento do espaço pelos usuários, que frequentemente precisam recorrer a equipamentos próprios ou soluções improvisadas.

Essa limitação impacta negativamente a comunicação das informações, a organização dos eventos e a experiência dos participantes. Assim, evidencia-se a necessidade de estruturação permanente do ambiente com recursos audiovisuais adequados, garantindo melhores condições de uso, padronização da infraestrutura e atendimento mais eficiente ao interesse público.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição e instalação de um sistema completo de projeção audiovisual, destinado a estruturar o espaço da Câmara Municipal para realização de eventos institucionais e comunitários.

O sistema será composto por tela de projeção elétrica retrátil de 120 polegadas com controle remoto, projetor com luminosidade mínima de 4.800 lúmens e tecnologia 3D, suporte de teto para projetor, conversor HDMI para RJ45, cabo de rede RJ45 100% cobre, além dos serviços de instalação e configuração de todos os equipamentos.

A solução compreende todas as etapas necessárias ao pleno funcionamento do sistema, incluindo fornecimento, instalação, fixação, testes e entrega em funcionamento, garantindo uso imediato e adequado do espaço público.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos do objeto

A solução deverá contemplar o fornecimento e instalação de sistema completo de projeção audiovisual, composto por:

- 01 tela de projeção elétrica retrátil de 120 polegadas, com controle remoto;
- 01 projetor com luminosidade mínima de 4.800 lúmens e tecnologia 3D;
- 01 suporte de teto compatível com o projetor;
- 01 conversor HDMI para RJ45;
- 01 cabo de rede RJ45 100% cobre;
- 01 serviço de instalação da tela;
- 01 serviço de instalação do projetor.

Os equipamentos deverão ser novos, de qualidade adequada ao uso institucional, com garantia mínima e compatibilidade entre si.

Requisitos da contratação (empresa)

A contratada deverá:

- Possuir capacidade técnica para fornecimento e instalação dos equipamentos;
- Realizar instalação segura e adequada;
- Garantir o pleno funcionamento do sistema após a instalação;
- Fornecer orientações básicas de uso, se necessário.

Requisitos de sustentabilidade

- **Ambiental:** priorização de equipamentos com eficiência energética e maior durabilidade;
- **Econômica:** solução permanente que evita improvisações e melhora a utilização do espaço público;
- **Social:** melhoria da qualidade dos eventos realizados, ampliando o acesso da comunidade a atividades com melhor estrutura.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / EXECUÇÃO

A execução do objeto compreenderá o fornecimento dos equipamentos e a instalação completa no local indicado pela Administração.

A empresa contratada deverá realizar:

- Entrega dos equipamentos na Câmara de Vereadores de Independência/RS;
- Instalação da tela de projeção elétrica em local definido pela Administração;
- Instalação do projetor em suporte de teto, com fixação segura e alinhamento adequado;
- Conexão dos equipamentos e configuração do sistema;

- Realização de testes de funcionamento;
- Orientação básica de uso aos servidores, quando solicitado.

DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

PRAZO DE ENTREGA: Prazo de entrega de até 15 (quinze) dias úteis, a contar do 1º dia útil posterior à data de confirmação do recebimento da ordem de fornecimento.

LOCAL: Câmara de Vereadores de Independência/RS – Rua Senador Pinheiro, nº 1348, Centro – Independência/RS – CEP: 98915-000.

HORÁRIO: Dias úteis, das 8h às 17h30min.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:
a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes na TR e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
f) a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
c) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
d) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
f) atender os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do objeto do contrato.
g) Descarregar e acomodar os produtos/itens/materiais/peças em local indicado no momento da realização da(s) entrega(s).
h) Garantir o perfeito funcionamento do sistema após instalação.

SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação do objeto.

GARANTIA

O prazo de garantia dos equipamentos deverá ser de, no mínimo, **12 (doze) meses**, a contar do recebimento definitivo.

O prazo de garantia dos serviços de instalação deverá ser de, no mínimo, **90 (noventa) dias**, a contar do recebimento definitivo.

Durante o período de garantia, a Contratada deverá reparar ou substituir, sem ônus à Administração, qualquer item que apresentar defeito.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Em caso de elaboração de contrato, nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será especialmente designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
O fiscal do contrato poderá ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

O fiscal atestará o recebimento provisório e definitivo do objeto/serviço.
O responsável pela fiscalização do contrato e seu substituto serão designados por meio de Portaria.

TESTES E INSPEÇÕES

A Administração reserva-se o direito de realizar testes, inspeções e diligências para verificar a conformidade dos equipamentos e da instalação, devendo a Contratada permitir pleno acesso e colaboração.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO
DA APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

O objeto contratado será recebido provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
A entrega poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
O recebimento provisório ocorre no momento da entrega e o recebimento definitivo ocorre em até 10 dias corridos após o recebimento provisório.
O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pelo fornecimento do objeto licitado, nem a ético-profissional pela perfeita execução deste objeto.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
I. dar causa à inexecução parcial do contrato;
II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Câmara, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III. dar causa à inexecução total do contrato;
IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
I. advertência;
II. multa;
III. impedimento de licitar e contratar;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados:
a) natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

A sanção prevista no inciso I será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
A sanção prevista no inciso II, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.
A sanção prevista no inciso III deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos

II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Câmara Municipal de Independência/RS, pelo prazo de 3 (três) anos.
A sanção prevista no inciso IV deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no inciso IV, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Câmara Municipal de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
A sanção estabelecida no inciso IV deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:
I. quando aplicada por órgão do Poder Legislativo, será de competência exclusiva do Presidente.
As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II.
Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Câmara ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Câmara Municipal.
Na aplicação da sanção prevista no inciso II, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

DAS PENALIDADES

A sanção de suspensão de participar de licitação e contratar com a Câmara Municipal poderá ser também, aplicada, sem prejuízo das sanções penais e civis, aqueles que:
Retardarem a execução do pregão;
Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Câmara e;
Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.
Quando da ação ou omissão decorrerem graves prejuízos a CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/RS, seja pela não assinatura do contrato/ata, pela inexecução do objeto, pela execução imperfeita, ou ainda, por outras situações concretas que ensejarem a sanção.
As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com os termos da lei.
As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

DO PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

O pagamento será efetuado após a apresentação da Nota Fiscal detalhando o objeto fornecido, com o devido recebimento e a aprovação do fiscal do contrato, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário, PIX, boleto ou transferência bancária.
O pagamento somente será realizado em conta de pessoa jurídica, sendo vedado o depósito em conta pessoa física.
A contar da competência de janeiro de 2024, a Contratada que não se enquadre como optante do Simples Nacional/MEI deverá observar as regras da IN RFB nº 1.234/2012 em todos os documentos fiscais emitidos para a Câmara Municipal de Independência/RS, inclusive quanto ao correto destaque do valor do IR a ser retido, em observância à legislação municipal vigente.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO MODALIDADE, TIPO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A definição da modalidade será realizada pelo setor competente, conforme a Lei nº 14.133/2021. O critério de julgamento sugerido é o de **menor preço global**, considerando a necessidade de compatibilidade técnica entre os itens e a instalação integrada do sistema.

CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta de preço deverá conter as seguintes indicações:
a) identificação do proponente (Razão Social/Nome e CNPJ/CPF).
b) a proposta financeira deverá ser formulada, contendo preço unitário por item, total por item e total geral, onde deverão estar incluídos, contabilizados e previstos todos os custos inerentes a execução do objeto, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia; número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
c) prazo de validade da proposta que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.
d) apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do

presente Termo de Referência.
e) assinatura do responsável legal da empresa.

CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para fins de habilitação, será exigida a apresentação dos seguintes documentos: comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Certidão Judicial Cível Negativa; comprovante de inscrição estadual, quando aplicável; Certificado de Microempreendedor Individual (MEI) ou Contrato Social; Alvará de Localização e Funcionamento; e Atestado de Capacidade Técnica, quando solicitado pela Câmara Municipal.

ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA

Não obrigatório, considerando a simplicidade do objeto e ampla oferta de mercado.

VISTORIA

Não obrigatória.

DOCUMENTO OFICIAL DO FABRICANTE

Sim – será exigido catálogo técnico ou ficha técnica dos equipamentos.

LEGISLAÇÃO TÉCNICA APLICÁVEL

Quando aplicável, deverão ser observadas normas técnicas da ABNT referentes a instalações elétricas e fixação de equipamentos eletrônicos.

AMOSTRA

Não aplicável.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços foi realizada com base em pesquisa direta junto a fornecedores locais, considerando valores de mercado praticados na região, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à pesquisa de preços em fontes idôneas e atualizadas.

Quadro de estimativa de valores

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Total de Referência (R$)
1	01	unid.	Tela de projeção elétrica retrátil 120 polegadas com controle remoto	1.088,67
2	01	unid.	Instalação da tela de projeção elétrica	384,33
3	01	unid.	Projetor 4.800 lúmens com tecnologia 3D	4.103,00
4	01	unid.	Suporte de teto para projetor	190,67
5	01	unid.	Conversor HDMI para RJ45	159,33
6	01	unid.	Cabo de rede RJ45 100% cobre	77,67
7	01	unid.	Instalação do projetor	591,33

Os valores globais obtidos foram de R$ 6.174,00; R$ 6.685,00 e R$ 6.926,00. Com base na média aritmética dos preços pesquisados, estima-se o custo total da contratação em R$ 6.595,00, valor considerado compatível com os praticados no mercado.

Os preços que fundamentam esta estimativa foram obtidos mediante pesquisa de mercado com fornecedores locais, sendo devidamente registrados e conferidos, representando o melhor resultado obtido para a contratação.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.
Os recursos destinados à cobertura das despesas ora pretendidas encontram-se alocados no orçamento da Câmara Municipal e serão custeados com recursos provenientes do duodécimo do Poder Legislativo Municipal.

- Para a Tela de projeção elétrica; Projetor 4.800 lúmens; e Suporte de teto para o projetor: 017 2001 4490 52 00 00 000

(MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE).

- Para a instalação da Tela de projeção elétrica e instalação do Projetor 4.800 lúmens: 012 2001 3390 39 00 00 000 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA).
- Para o Conversor HDMI para RJ45 e Cabo de rede RJ45 100% cobre: 008 2001 3390 30 00 00 000 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO - MATERIAL DE CONSUMO).

DISPOSIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Independência/RS, 29 de abril de 2026.

Kimberly V. Pertile
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Kimberly Victória Pertile/Secretária administrativa

(X) Defiro
() Indefiro. Motivar:_____
Data 04/05/2026

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
12	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO	3390 39 00 00 000	550,00	52.155,33
8	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO	3390 30 00 00 000	0,00	22.845,61
17	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO	4490 52 00 00 000	3.399,00	24.525,00

Total geral disponível **R$ 99.525,94**

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
SECRETÁRIO(A)	() Com Licitação (X) Com Dispensa Base Legal: Lei 14.133/2021 Kimberly V. Pertile ASSINATURA	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s) ASSINATURA

PEDIDO DE COMPRA: 000011/2026
EMISSÃO: 29/04/2026
SECRETARIA: CÂMARA DE VEREADORES
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO
USUÁRIO EMISSOR: KIMBERLY VICTORIA PERTILE

OBJETIVO

A presente contratação tem como objetivo a aquisição e instalação de um sistema completo de projeção audiovisual, composto por tela de projeção elétrica retrátil de 120 polegadas com controle remoto, projetor com luminosidade mínima de 4.800 lúmens e tecnologia 3D, suporte de teto para projetor, conversor HDMI para RJ45, cabo de rede RJ45 100% cobre, bem como os serviços especializados de instalação dos equipamentos. Busca-se, com isso, estruturar de forma permanente e adequada o espaço da Câmara para a realização de apresentações, reuniões, audiências públicas, palestras, cursos e demais eventos institucionais ou de interesse público, assegurando qualidade na exibição de conteúdos, facilidade de operação e segurança na utilização dos equipamentos.

JUSTIFICATIVA

A contratação se justifica pela crescente demanda de utilização do espaço da Câmara por entidades, órgãos públicos, instituições de ensino e organizações da sociedade civil, que frequentemente solicitam o local para a realização de eventos diversos. Considerando que o ambiente é amplamente requisitado, torna-se necessário disponibilizar infraestrutura adequada, moderna e funcional, que atenda às exigências mínimas de qualidade para apresentações audiovisuais. A ausência de equipamentos apropriados, bem como a utilização de soluções improvisadas ou de responsabilidade dos próprios usuários, pode comprometer a efetividade das atividades realizadas, prejudicando a comunicação, a visibilidade das informações apresentadas e a experiência dos participantes. Nesse contexto, a implantação de um sistema fixo de projeção proporciona maior padronização dos recursos disponíveis, organização do ambiente e melhoria na qualidade dos eventos realizados. Além disso, a disponibilização desses recursos contribui para o fortalecimento do papel institucional da Câmara como espaço de integração comunitária, promovendo o acesso à informação, à capacitação e à participação social. Dessa forma, a aquisição proposta atende ao interesse público, assegurando melhores condições para a realização de eventos e ampliando a utilização do espaço pela coletividade.

JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO- KID - 5649
14.405.434/0001-86
Total do fornecedor 6.174,00

Lot/item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/001	0,00	0,00	1,00	27234 - TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA	UN	986,00	986,00

Descrição adicional:
Tela de projeção elétrica retrátil, 120 polegadas, com controle remoto

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
17	2001 manutenção das atividades administrativas do legislativo	4490 52 00 00 000 equipamentos e material permanente	Relac:	

Lot/item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/002	0,00	0,00	1,00	27203 - INSTALAÇÃO	UN	350,00	350,00

Descrição adicional:
Mão de obra de instalação da tela de projeção elétrica

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
12	2001 manutenção das atividades administrativas do legislativo	3390 39 00 00 000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Relac:	

Lot/item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/003	0,00	0,00	1,00	27235 - PROJETOR	UN	3.924,00	3.924,00

Descrição adicional:
Projetor de 4.800 lúmens com tecnologia 3D

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
17	2001 manutenção das atividades administrativas do legislativo	4490 52 00 00 000 equipamentos e material permanente	Relac:	

Lot/item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/004	0,00	0,00	1,00	19032 - SUPORTE PROJETOR DE TETO	UN	160,00	160,00

Descrição adicional:

Swuporte de teto para projetor

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
17	2001 manutenção das atividades administrativas do legislativo	4490 52 00 00 000 equipamentos e material permanente	Relac:	

0000/005 0,00 0,00 1,00 27236 - CONVERSOR HDMI UN 120,00 120,00

Descrição adicional:
Conversor HDMI - RJ45

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
8	2001 manutenção das atividades administrativas do legislativo	3390 30 00 00 000 material de consumo	Relac:	

0000/006 0,00 0,00 1,00 9374 - CABO DE REDE UN 74,00 74,00

Descrição adicional:
Cabo de rede RJ45 100% cobre

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
8	2001 manutenção das atividades administrativas do legislativo	3390 30 00 00 000 material de consumo	Relac:	

0000/007 0,00 0,00 1,00 27203 - INSTALAÇÃO UN 560,00 560,00

Descrição adicional:
Mão de obra de instalação do Projetor

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
12	2001 manutenção das atividades administrativas do legislativo	3390 39 00 00 000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Relac:	

Total geral itens **R$ 6.174,00**

Resumo das dotações

Acesso	Projeto	Rubrica	Vinculo	Subvinculo	Total
8	2001	3390 30 00 00 000	Recursos não Vinculados de Impostos	0	194,00
12	2001	3390 39 00 00 000	Recursos não Vinculados de Impostos	0	910,00
17	2001	4490 52 00 00 000	Recursos não Vinculados de Impostos	0	5.070,00

Total geral dotações **R$ 6.174,00**

CÂMARA DE VEREADORES

Kimberly V. Pertile
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

INDEPENDÊNCIA, Em 29 de Abril de 2026

PESQUISA DE PREÇOS

CARIMBO E ASSINATURA

JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO:01035494043

Assinado digitalmente por JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO:01035494043
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=22853302000145, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO:01035494043
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.20 17:18:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

Fornecedor: Icom Soluções

CNPJ: 14.405.434/0001-86

Data: 20/03/2026

Cliente: Câmara de Vereadores de Independência/RS

Item	Quant.	Descrição	Valor unit.	Valor total
01	01	Tela de projeção elétrica 120 Polegadas Retratil c/ controle remoto	R$ 986,00	R$ 986,00
02	01	Mão de obra de instalação da Tela de projeção elétrica	R$ 350,00	R$ 350,00
03	01	Projetor 4.800 Lumens, 3D,	R$ 3.924,00	R$ 3.924,00
04	01	Suporte de teto	R$ 160,00	R$ 160,00
05	01	Conversor HDMI – RJ45	R$ 120,00	R$ 120,00
06	01	Cabo de rede RJ45 100% cobre	R$ 74,00	R$ 74,00
07	01	Mão de obra de instalação do Projetor	R$ 560,00	R$ 560,00

TOTAL: R$ 6.174,00.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DOS VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA

PESQUISA DE PREÇOS

CARIMBO E ASSINATURA

AUTOMASSUL INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 03.683.195/0001-00
IE: 147/0036670
Rua Horizontina, 1761 - Três de Maio/RS
CEP: 98910-000

Fornecedor: AUTOMASSUL INFORMATICA

CNPJ: 03.683.195.0001-00

Data: 20/03/2026

Cliente: Câmara de Vereadores de Independência/RS

Item	Quant.	Descrição	Valor unit.	Valor total
01	01	Tela de projeção elétrica - 120 Polegadas Retratil c/ controle remoto	R$ 1.190,00	R$ 1.190,00
02	01	Mão de obra de instalação da Tela de projeção elétrica	R$ 413,00	R$ 413,00
03	01	Projetor 4.800 Lumens, 3D,	R$ 4.025,00	R$ 4.025,00
04	01	Suporte de teto	R$ 202,00	R$ 202,00
05	01	Conversor HDMI – RJ45	R$ 178,00	R$ 178,00
06	01	Cabo de rede RJ45 100% cobre	R$ 78,00	R$ 78,00
07	01	Mão de obra de instalação do Projetor	R$ 599,00	R$ 599,00

TOTAL: R$ 6.685,00.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DOS VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA

PESQUISA DE PREÇOS

CARIMBO E ASSINATURA

Mariana Conceição
HPR INFORMÁTICA
E ACESSÓRIOS LTDA
94.993.250/0001-13

Fornecedor: HPR INFORMATICA E ACESSORIOS

CNPJ: 94.993.250.0001-13

Data: 20/03/2026

Cliente: Câmara de Vereadores de Independência/RS

Item	Quant.	Descrição	Valor unit.	Valor total
01	01	Tela de projeção elétrica 120 Polegadas Retratil c/ controle remoto	R$ 1.090,00	R$ 1.090,00
02	01	Mão de obra de instalação da Tela de projeção elétrica	R$ 390,00	R$ 390,00
03	01	Projetor , 4.800 Lumens, 3D,	R$ 4.360,00	R$ 4.360,00
04	01	Suporte de teto	R$ 210,00	R$ 210,00
05	01	Conversor HDMI – RJ45	R$ 180,00	R$ 180,00
06	01	Cabo de rede RJ45 100% cobre	R$ 81,00	R$ 81,00
07	01	Mão de obra de instalação do Projetor.	R$ 615,00	R$ 615,00

TOTAL: R$ 6.926,00.

LicitaCon / Busca de Licitações / Processo de Dispensa 3 / 2026 /

Detalhamento do Objeto

Voltar

Ir | Ações

Lote

1 - 1 de 1

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado
ITEM	1	Aquisição de 01 (uma) Tela de Projeção Elétrica, 100 polegadas, retrátil, com controle remoto.	1,00	un	1.500,00	1.500,00

1 - 1 de 1

LicitaCon / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 26 / 2025 /

Propostas Vencedoras

Voltar

Critério de Julgamento: Por Item

S | Ir | Ações

Texto da linha contém 'PROJETOR MULTIMIDIA (DATASHOW)'

Lote

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	V. Unit.	Valor Total	Vencedor	CPF/CNPJ	Resultado
ITEM	12	PROJETOR MULTIMIDIA (DATASHOW)	1	UN	3.150,00	3.150,00	KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA	02.150.800/0001-14	Adjudicado

1 - 1 de 1

Detalhamento do Objeto

Voltar

Ir | Ações

Texto da linha contém 'SUPORTE DE TETO PARA PROJETOR.'

Lote

1 - 1 de 1

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado	Contratado	CPF/CNPJ
ITEM	4	SUPORTE DE TETO PARA PROJETOR.	1,00	un	150,00	150,00	STEREO SOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E INSTRUMENT	02.998.698/0001-01

1 - 1 de 1

LicitaCon / Busca de Licitações / Processo de Dispensa 744 / 2025 /

Detalhamento do Objeto

Voltar

Ir | Ações

Lote

1 - 7 de 7

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado	Contratado	CPF/CNPJ
ITEM	1	CABO 2X2,5	20,00	m	4,50	90,00	STEREO SOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E INSTRUMENT	02.998.698/0001-01
ITEM	2	CABO HDMI 2.0 ULTRA HD, 15 MT	1,00	un	220,00	220,00	STEREO SOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E INSTRUMENT	02.998.698/0001-01
ITEM	3	PROJETOR EPSON, ALTA RESOLUÇÃO	1,00	un	5.350,00	5.350,00	STEREO SOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E INSTRUMENT	02.998.698/0001-01
ITEM	4	SUPORTE DE TETO PARA PROJETOR.	1,00	un	150,00	150,00	STEREO SOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E INSTRUMENT	02.998.698/0001-01
ITEM	5	TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA, 100', 110V	1,00	un	1.350,00	1.350,00	STEREO SOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E INSTRUMENT	02.998.698/0001-01

Órgão superior
26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Órgão / entidade vinculada
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Unidade gestora responsável
153163 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Número da licitação
00787/2016

Modalidade
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data de declaração de dispensa

Situação
ENCERRADO

Processo
201619855

Quantidade de itens licitados
1

Valor da licitação
R$ 7.880,00

Contato no órgão/entidade responsável
ISABELA DE CARLOS BACK GIULIANO

Município/UF
FLORIANÓPOLIS/ SC

Objeto
OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 03 PROJETORES MULTIMÍDIA NAS SALAS 912 (A), 912 (B) E NO BLOCO DIDÁTICO DO CURSO DA MEDICINA .

ITENS LICITADOS

CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR	CPF/CNPJ VENCEDOR	NOMI
153163060078720160001	MANUTENCAO EM PROJETOR DE IMAGEM	INSTALAÇÃO DE 03 PROJETORES	3	UN	7.880,00	02.691.339/0001-07	GOUI ELET

PÁGINA 1 DE 1

< 1 >

Exibir : 10

PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO

CNPJ/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL

02.691.339/0001-07	GOULARTE SERVICOS ELETRONICOS LTDA

CONTRATOS RELACIONADOS À LICITAÇÃO

NÚMERO DO CONTRATO	OBJETO	CPF/CNPJ DO FORNECEDOR	NOME/RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
Nenhum registro encontrado			

< > Exibir : 10

EMPENHOS E DOCUMENTOS RELACIONADOS

NÚMERO DO DOCUMENTO	DATA DE EMISSÃO	OBSERVAÇÃO	VALOR (R$)
2016NE803345	08/11/2016	SOLICITACAO 201619855 - PROC 23080069643201604 PROC ORIGEM: 2016DI00787	R$ 7.880,00

Exibir : 10 < >

Nº do documento	Última atualização	Descrição
2019NE800804	29/10/2019	NOTA DE EMPENHO (NE)

Fase	Espécie/tipo de documento	Valor atual do documento
EMPENHO	ORIGINAL	R$ 149.721,78

Observação do Documento

SERVICOS DE MANUTENCAO DE KIT MULTIMIDIA CONF. DESPACHO PROAD FL. 578 ND 771 DO 615/19 FL.585 CC UFRR PROCESSO: 23129.017437/2018-79 INTERESSADO: DTI PROC ORIGEM: 05000392018

DADOS DO FAVORECIDO

CPF/CNPJ/Outros	Nome
01.832.691/0001-52	NEW SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA

DADOS DO ÓRGÃO EMITENTE

Órgão Superior	Órgão / Entidade Vinculada	Unidade Gestora	Gestão
26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	**26250** UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	**154080** UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	**15277** UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

DADOS DETALHADOS DO EMPENHO

Processo

23129017437201879

DETALHES ORÇAMENTÁRIOS

Esfera
1 - ORÇAMENTO FISCAL

Tipo de crédito
A - INICIAL (LOA)

Fonte de recursos
10 - CODIGO INEXISTENTE NO SIAFI

Grupo da fonte de recursos
8 - CODIGO INEXISTENTE NO SIAFI

Unidade orçamentária
26250 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Área de Atuação (Função)
12 - EDUCAÇÃO

Subfunção
364 - ENSINO SUPERIOR

Programa
2080 - EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS

Ação
20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR

Linguagem Cidadã

Subtítulo (localizador)
20RK0014 - FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAI - NO ESTADO DE RORAIMA

Plano orçamentário - PO
0000 - FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - DESPESAS DIVERSAS

Regionalização do Gasto
RORAIMA

Emenda Parlamentar
000000000000

Autor
SEM EMENDA

Apoiador/Solicitante

DETALHES LICITAÇÃO/CONTRATO

Modalidade da Licitação

Inciso

Amparo

Referência da Dispensa ou Inexigibilidade

ART01 LEI10520/02

Nº convênio/ outro acordo

NÚMERO DA LICITAÇÃO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	ÓRGÃO SUPERIOR	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA	UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL
000392018	PREGÃO - REGISTRO DE PREÇO	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Exibir : 10

DETALHE DA DESPESA

Categoria da Despesa

3 - DESPESAS CORRENTES

Grupo de Despesa

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Modalidade de Aplicação

90 - APLICAÇÕES DIRETAS

Elemento de Despesa

39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DETALHAMENTO DO GASTO

ITEM	SUBELEMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INSTALACAO / MONTAGEM / MANUTENCAO - EQUIPAMENTOS ELETRICOS 000001970 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PONTO ELÉTRICO NBR 14136-ESTE SERVIÇO CONSISTE NA INSTALAÇÃO DE PONTO ELÉTRICO NO PADRÃO NBR 14136, QUE PERMITA A ALIMENTAÇÃO DO PROJETOR NO TETO À REDE ELÉTRICA NA SALA ONDE SE FAÇA NECESSÁRIA A EXECUÇÃO TAL SERVIÇO.	17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	34	206,67	7.026,78

ITEM	SUBELEMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INSTALACAO / MONTAGEM / MANUTENCAO - EQUIPAMENTOS ELETRICOS 000001970 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ESPELHO DE TOMADA COM CABOS E KEYSTONES-ESTE SERVIÇO CONSISTE NA INSTALAÇÃO DE ESPELHOS DE TOMADA COM CABOS E KEYSTONES VGA, HDMI, USB TYPE B E P2, EM LOCAIS ONDE JÁ POSSUEM(READEQUAÇÃO) KIT INSTALADOS NO LOCAL INDICADO PELO FISCAL NA SOLICITAÇÃO ENCAMINHADA À CONTRATADA.	17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	32	265,00	8.480,00
INSTALACAO / MONTAGEM / MANUTENCAO - EQUIPAMENTOS ELETRICOS 000001970 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE KIT MULTIMÍDIA COMPLETO (PONTO ELÉTRICO, SUPORTE DE TETO, CABOS P2, USB TYPE-B, HDMI, D-SUB/VGA, TELA DE PROJEÇÃO, CANALETAS COM ESPELHOS DE TOMADA, KEYSTONES, CAIXAS DE SOM E PROJETOR).SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE KIT MULTIMÍDIA COMPLETO (PONTO ELÉTRICO, SUPORTE DE TETO, CABOS P2, USB TYPE-B, HDMI, D-SUB/VGA, TELA DE PROJEÇÃO, CANALETAS COM ESPELHOS DE TOMADA,KEYSTONES, CAIXAS DE SOM E PROJETOR) ESTE SERVIÇO INCLUI A INSTALAÇÃO COMPLETA DO K	17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	42	1.900,00	79.800,00
INSTALACAO / MONTAGEM / MANUTENCAO - EQUIPAMENTOS ELETRICOS 000001970 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CALIBRAÇÃO E AJUSTES DE PROJETORES E KITS MULTIMÍDIA-ESTE SERVIÇO CONSISTE NO AJUSTE DE FOCO, POSIÇÃO, ALINHAMENTO, AJUSTE DE COLORIMETRIA, ASPECTO DE PROJEÇÃO, ESCALA, RESOLUÇÃO DE IMAGEM, REAPERTO DE PARAFUSOS, PORCAS, PRESILHAS, IMPLANTAÇÃO DE SENHAS DE FUNCIONAMENTO, AJUSTES DE VOLUME, EQUALIZAÇÃO, EM PROJETORES E CAIXAS DE SOM, DE MODO A MANTER A PERFEITA PROJEÇÃO DA IMAGEM E REPRODUÇÃO MULTIMÍDIA NA TELA OU PAREDE, EM SALA INDICADA PEL	17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	59	230,00	13.570,00

INSTALACAO / MONTAGEM / MANUTENCAO - EQUIPAMENTOS ELETRICOS 000001970 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/REMOÇÃO DE PROJETOR/CAIXAS DE SOM/TELA DE PROJEÇÃO/ LOUSA INTERATIVA-ESSE SERVIÇO CONSISTE NA INSTALAÇÃO INDIVIDUAL DE PROJETORES, CAIXAS DE SOM, TELA DE PROJEÇÃO, LOUSAS ITERATIVAS, QUE ATENDERÁ AS DEMANDAS ESPECIFICAS DO SETOR SOLICITANTE, MEDIANTE SOLICITAÇÃO ENVIADA PELO FISCAL DO CONTRATO. QUANTO À REMOÇÃO DOS ITENS, A REINSTALAÇÃO DOS MESMOS EM OUTRO LOCAL SERÁ GARANTIDA PELA CONTRATADA E COMPUTADA APENAS COMO SERVIÇO ÚNICO.	17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	53	525,00	27.825,00
INSTALACAO / MONTAGEM / MANUTENCAO - EQUIPAMENTOS ELETRICOS 000001970 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CABOS/EXTENSORES/KEYSTONES VGA/HDMI/P2/USB-ESTE SERVIÇO CONSISTE NA SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO DE CABOS/KEYSTONES DANIFICADOS OU EXTRAVIADOS, AFIM DE MANTER O KIT MULTIMÍDIA EM PLENO FUNCIONAMENTO, NO LOCAL INDICADO PELO FISCAL NA SOLICITAÇÃO ENCAMINHADA À CONTRATADA.	17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	60	217,00	13.020,00
PROCESSO AUTOMÁTICO DE REINSCRIÇÃO DO EMPENHO EM RESTOS A PAGAR.	17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1	64.839,44	64.839,44

Exibir : 10

DOCUMENTOS RELACIONADOS

DATA	FASE	DOCUMENTO RESUMIDO	ESPÉCIE
10/12/2020	LIQUIDAÇÃO	2020NS005370	
20/05/2020	LIQUIDAÇÃO	2020NS002170	
31/12/2019	LIQUIDAÇÃO	2019NS010290	
29/09/2020	LIQUIDAÇÃO	2020NS003796	

DATA	FASE	DOCUMENTO RECEBIDO	ESPÉCIE
14/02/2020	LIQUIDAÇÃO	2020NS000690	
12/03/2020	LIQUIDAÇÃO	2020NS001379	
10/12/2020	LIQUIDAÇÃO	2020NS005369	
21/02/2020	PAGAMENTO	2020OB800392	ORIGINAL
14/02/2020	PAGAMENTO	2020DF800100	ORIGINAL
08/10/2020	PAGAMENTO	2020OB802120	ORIGINAL

Exibir : 10

Órgão superior
26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Órgão / entidade vinculada
26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Unidade gestora responsável
154043 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

Número da licitação
00457/2013

Modalidade
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data de declaração de dispensa

Situação
ENCERRADO

Processo
23117006296201393

Quantidade de itens licitados
1

Valor da licitação
R$ 1.599,00

Contato no órgão/entidade responsável
LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA

Município/UF
UBERLÂNDIA/ MG

Objeto
OBJETO: SERVIÇO INSTALACAO E FORNECIMENTO PROJETOR DE IMAGEM

ITENS LICITADOS

CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR	CPF/CNPJ VENCEDOR	NOMI

CODIGO DO ITEM	DESCRIÇAO	OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR	CPF/CNPJ VENCEDOR	NOMI
154043060045720130000 1	INSTALACAO / MANUTENCAO SUPORTE PROJECAO VISUAL	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PROJETOR DE IMAGEM NA S ALA DE REUNIAO DA POS-GRADUAÇAO:15M DE CABO RGB/VGA PARA NOTEBOOK, 05 BARRAS D E ELETRODUTO 1POLEGADA ROSQUEAVEL, 15 ABRAÇADEIRAS DE 1POLEGADA COM CUNHA, 02 CURVAS DE 1POLEGADA, 02 CONDOLETES DE 1POLEGADA, 1 EXTENSOR USB PARA LOUSA INT ERATIVA, 15M DE CABO PP 2MM PARA ENERGIA, PONTO ELETRICO, PLUGS, 1 SUPORTE DE TETO ARTICULAVEL PARA PROJETOR, HASTES DE 50CM DE ALTURA COR BRANCA- AJUSTES E M 3 ANGULOS, CONTRLOE DE AZIMULTE, PINTURA ELETROSTÁTICA, 1 BOTÃO POWER COM FU NÇAO DE LIGA E DESLIGA PARA O PROJETOR COM INTERRUPTOR PUSH BOTTON, MAO DE OBR A PARA INSTALAÇAO LOUSA INTERATIVA- PROJETORE E CONFIGURAÇÃO DE TODOS OS EQUIPA MENTOS.	1	SV	1.599,00	07.135.006/0001-15	IMAG COMI

PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO

CNPJ/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL
07.135.006/0001-15	IMAGEM E PROJECAO COMERCIO LTDA

1 Exibir : 10

CONTRATOS RELACIONADOS À LICITAÇÃO

NÚMERO DO CONTRATO	OBJETO	CPF/CNPJ DO FORNECEDOR	NOME/RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
Nenhum registro encontrado			

Exibir : 10

EMPENHOS E DOCUMENTOS RELACIONADOS

NÚMERO DO DOCUMENTO	DATA DE EMISSÃO	OBSERVAÇÃO	VALOR (R$)
1540431526020 13NE801792	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	R$ 0,00

Exibir : 10

PARECER JURÍDICO Nº 11, DE 06 DE ABRIL DE 2026

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Tela de projeção elétrica de 120 polegadas, projetor, mão de obra para instalação da tela como do projetor, suporte de teto, conversor HDMI, cabo de rede.
Modalidade: Dispensa de licitação com base no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.
Valor estimado: R$ 6.174,00.

I – RELATÓRIO

Trata-se da análise jurídica apresentada pela Câmara de Vereadores de Independência/RS, que visa à contratação de empresa para fornecimento de Tela de projeção elétrica de 120 polegadas, projetor, mão de obra para instalação da tela como do projetor, suporte de teto, conversor HDMI, cabo de rede, no valor total de R$ 6.174,00, conforme detalhado em orçamentos, documentos e estudo técnico preliminar acostados aos autos.

A modalidade escolhida para a contratação é a dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor total de contratação inferior ao limite legal de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807/2025.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, as contratações públicas devem ser realizadas mediante processo licitatório, salvo nos casos expressamente previstos em lei.

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 75, inciso II, permite a dispensa da licitação para contratações de bens e serviços com valor inferior a R$ 50.000,00. No entanto, o Decreto Federal nº 12.807/2025 atualizou esse limite para R$ 65.492,11, valor que pode ser adotado pelos entes federativos como parâmetro, nos termos da legislação vigente.

No caso em análise, o valor total estimado de R$ 6.174,00 encontra-se muito abaixo desses limites, o que justifica plenamente a adoção da contratação direta por dispensa de licitação.

Verifica-se que foram devidamente juntados aos autos os documentos exigidos pela legislação vigente para a instrução da contratação direta, demonstrando a legalidade, a economicidade e a viabilidade da aquisição pretendida.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica opina pela regularidade jurídica da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com base no valor estimado e na documentação apresentada.

Recomenda-se o prosseguimento do feito, desde que observadas as formalidades exigidas na Lei de Licitações e nos regulamentos internos da Câmara.

Independência/RS, 06 de abril de 2026.

Ricardo André Rockenbach
Assessor Jurídico
OAB/RS 92.039

CONTABILIDADE

Data: 24/04/2026

RELATÓRIO DE SALDO DE DOTAÇÕES

Hora: 16:44:52

Posição Data: 24/04/2026

Despesa	Descrição	Vínculo/CO	Sub Vínculo	Orçado	Suplementado	Reduzido	Saldo Atualizado	Empenhado	Bloqueado	A Empenhar
Órgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES										
Unidade Orçamentária: 101 CAMARA DE VEREADORES										
Projeto: 01.01 01 122 0001 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO										
4490 52 00 00 000 - (17)	Equipamentos E Material Permanente	1500(0000)	000.00	R$ 39.924,00	R$ 0,00	R$ 12.000,00	R$ 27.924,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 27.924,00
Total Projeto: 2001				**R$ 39.924,00**	**R$ 0,00**	**R$ 12.000,00**	**R$ 27.924,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00	**R$ 27.924,00**
Total Unidade Orçamentária: 101				**R$ 39.924,00**	**R$ 0,00**	**R$ 12.000,00**	**R$ 27.924,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00	**R$ 27.924,00**
Total Órgão: 1				**R$ 39.924,00**	**R$ 0,00**	**R$ 12.000,00**	**R$ 27.924,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 27.924,00**

Resumo da movimentação

Orçado	**39.924,00**	**Suplementação**	**0,00**	**Redução**	**12.000,00**
Empenhado	**0,00**	**Bloqueio**	**0,00**	**Saldo**	**27.924,00**

CONTABILIDADE

Data: 24/04/2026

RELATÓRIO DE SALDO DE DOTAÇÕES

Hora: 16:45:11

Posição Data: 24/04/2026

Despesa	Descrição	Vínculo/CO	Sub Vínculo	Orçado	Suplementado	Reduzido	Saldo Atualizado	Empenhado	Bloqueado	A Empenhar
Órgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES										
Unidade Orçamentária: 101 CAMARA DE VEREADORES										
Projeto: 01.01 01 122 0001 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO										
3390 39 00 00 000 - (12)	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1500(0000)	000.00	R$ 67.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 67.000,00	R$ 12.804,67	R$ 0,00	R$ 54.195,33
Total Projeto: 2001				**R$ 67.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 67.000,00**	**R$ 12.804,67**	R$ 0,00	**R$ 54.195,33**
Total Unidade Orçamentária: 101				**R$ 67.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 67.000,00**	**R$ 12.804,67**	R$ 0,00	**R$ 54.195,33**
Total Órgão: 1				**R$ 67.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 67.000,00**	**R$ 12.804,67**	**R$ 0,00**	**R$ 54.195,33**

Resumo da movimentação

Orçado	**67.000,00**	**Suplementação**	**0,00**	**Redução**	**0,00**
Empenhado	**12.804,67**	**Bloqueio**	**0,00**	**Saldo**	**54.195,33**

CONTABILIDADE

Data: 24/04/2026

RELATÓRIO DE SALDO DE DOTAÇÕES

Hora: 16:45:30

Posição Data: 24/04/2026

Despesa	Descrição	Vínculo/CO	Sub Vínculo	Orçado	Suplementado	Reduzido	Saldo Atualizado	Empenhado	Bloqueado	A Empenhar
Órgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES										
Unidade Orçamentária: 101 CAMARA DE VEREADORES										
Projeto: 01.01 01 122 0001 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO										
3390 30 00 00 000 - (8)	Material De Consumo	1500(0000)	000.00	R$ 28.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 28.000,00	R$ 5.154,39	R$ 0,00	R$ 22.845,61
Total Projeto: 2001				**R$ 28.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 28.000,00**	**R$ 5.154,39**	R$ 0,00	**R$ 22.845,61**
Total Unidade Orçamentária: 101				**R$ 28.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 28.000,00**	**R$ 5.154,39**	R$ 0,00	**R$ 22.845,61**
Total Órgão: 1				**R$ 28.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 28.000,00**	**R$ 5.154,39**	**R$ 0,00**	**R$ 22.845,61**

Resumo da movimentação

Orçado	**28.000,00**	**Suplementação**	**0,00**	**Redução**	**0,00**
Empenhado	**5.154,39**	**Bloqueio**	**0,00**	**Saldo**	**22.845,61**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.405.434/0001-86 **MATRIZ**		**04/10/2011**

NOME EMPRESARIAL
JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO COMUNICACOES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ICOM SOLUCOES EM TI	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
85.99-6-03 - Treinamento em informática (Dispensada *)
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TRES DE MAIO	**952**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.915-000	**CENTRO**	**INDEPENDENCIA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
INFORMATICA.KID@GMAIL.COM	**(55) 8454-9783**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/10/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

() A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/04/2026** às **09:32:36** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO COMUNICACOES
CNPJ: 14.405.434/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:33:07 do dia 29/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/10/2026.
Código de controle da certidão: **CE89.0476.2CBC.C16F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO COMUNICACOES**

CNPJ base: **14.405.434/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **29 dias do mês de ABRIL do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 27/6/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **40226010**
Autenticação: **50682323**

MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Setor de Fiscalização e Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA EMPRESARIAL

Exercício: **2026**

Nº Certidão: **528/2026**

Razão Social:	**JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO- KID**
CPF/CNPJ:	**14**********86**
Inscrição Municipal:	**3396**
Endereço:	**AVENIDA TRES DE MAIO, 952**
Município:	**INDEPENDENCIA - RS**

CERTIFICO, para os devidos fins, em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura que, em nome da pessoa física ou jurídica supramencionado(a), NÃO CONSTAM DÉBITOS, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data. Reserva-se o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, até mesmo os referentes a períodos compreendidos nesta certidão. Esta Certidão referre-se a débitos de natureza tributária e não tributária, inclusive débitos ambientais. A presente Certidão é válida apenas para a pessoa física ou jurídica acima identificada, sem rasuras. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Finalidade: **LICITAÇÃO**

Data da Emissão: **29/04/2026**

Validade: **29/05/2026**

Verificar Autenticidade

Emitida às 09:34 do dia 29/04/2026

Código de Controle: **3WML.MLP2.0DJ5.ATTJ**

http://portaldocidadao.independencia.rs.gov.br:8000/validar-certidao

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO COMUNICACOES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.405.434/0001-86
Certidão nº: 44744178/2026
Expedição: 29/04/2026, às 09:34:52
Validade: 26/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO COMUNICACOES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.405.434/0001-86, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.405.434/0001-86

Razão Social: JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO COMUNICACOES

Endereço: AVE TRES DE MAIO 952 SALA 01 / CENTRO / INDEPENDENCIA / RS / 98915-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2026 a 18/05/2026

Certificação Número: 2026041902371954353487

Informação obtida em 29/04/2026 09:35:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO COMUNICACOES, CNPJ 14405434000186, Endereço - AV. TRES DE MAIO, 952.

29 de abril de 2026, às 09:35:36

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **51a52d895bf0121a2ad482b1c0d9337f**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 29/04/2026

Identificação

Inscrição Estadual	198/0010711
CNPJ	14.405.434/0001-86
Razão Social	JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO COMUNICACOES
Nome Fantasia	ICOM SOLUCOES EM TI

Endereço

Logradouro	AV 3 DE MAIO		
Número	952	**Complemento**	SALA 01
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	INDEPENDENCIA	**U.F.**	RS
CEP	98915-000		

Informações Complementares

Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	**Delegacia da Receita Estadual**	9 ª DRE - SANTO ANGELO
Natureza Jurídica	2135 - EMPRESARIO		
CNAE Principal	4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS ESUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
CNAE Secundario	4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS		
Data Abertura	10/01/2020		
Situação Cadastral Vigente[1]	ATIVO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
Estado do Rio Grande do Sul

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA,AUTORIZA a concessão de licença a JOSÉ OTÁVIO TAVARES SOUTO, para desenvolver as atividades abaixo relacionadas, satisfazendo as exigências da legislação em vigor.
N°de inscriçao:005/2012 registrado às Folhas 92-verso,Livro-02.

Número Alvará
000005/2012

Razão Social
JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO 01035494043

Nome Fantasia

Endereço
RUA MONTE CASTELO - 354

C.N.P.J.
14.405.434/0001-86

Inscrição Estadual

Número da Inscrição Municipal
3396

Licenciada em
04/10/2011

Atividade(s) Licenciada(s)

4751-2-01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DEINFORMÁTICA

6190-6-99 OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

8599-6-04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Observação MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

INDEPENDENCIA , EM 12 DE JANEIRO DE 2012

João Edécio Graef
Prefeito Municipal

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43800774634	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO COMUNICACOES
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSP2000349605

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

INDEPENDENCIA
Local

5 Novembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ _____ _____
Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7419123 em 12/11/2020 da Empresa JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO COMUNICACOES, Nire 43800774634 e protocolo 207230838 - 11/11/2020. Autenticação: EA815E2C32C58AFFFE8DF7EDB3E1F4F37246B18. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/723.083-8 e o código de segurança T0Ag Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/723.083-8	RSP2000349605	05/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
010.354.940-43	JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7419123 em 12/11/2020 da Empresa JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO COMUNICACOES, Nire 43800774634 e protocolo 207230838 - 11/11/2020. Autenticação: EA815E2C32C58AFFFE8DF7EDB3E1F4F37246B18. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/723.083-8 e o código de segurança T0Ag Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4380077463-4	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☒ F ☐	COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO	(mãe)
NAO CONSTA	SONIA CRISTINA TAVARES SOUTO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
06/01/1985	9086093284	SJS	RS	010.354.940-43

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL
	jose.otavio.tavares@gmail.com

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SENADOR PINHEIRO	835

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	98915000

MUNICÍPIO	UF
INDEPENDENCIA	RS

Declaro que a atividade se

☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte

☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL
JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO COMUNICACOES

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA TRES DE MAIO	952

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA 01	CENTRO	98915000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
INDEPENDENCIA	RS	BRASIL	INFORMATICA.KID@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4321500 4742300 4752100 4753900 4757100	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOSE DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA SERVICOS DE PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA TREINAMENTO EM INFORMATICA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
04/10/2011	14405434000186			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
03/11/2020	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RSP2000349605

RS81622671

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7419123 em 12/11/2020 da Empresa JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO COMUNICACOES, Nire 43800774634 e protocolo 207230838 - 11/11/2020. Autenticação: EA815E2C32C58AFFFE8DF7EDB3E1F4F37246B18. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/723.083-8 e o código de segurança T0Ag Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4380077463-4	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F []	COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO	(mãe)
NAO CONSTA	SONIA CRISTINA TAVARES SOUTO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
06/01/1985	9086093284	SJS	RS	010.354.940-43

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL
	jose.otavio.tavares@gmail.com

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SENADOR PINHEIRO	835

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	98915000

MUNICÍPIO	UF
INDEPENDENCIA	RS

Declaro que a atividade se
[] ENQUADRA
[] REENQUADRA
[] DESENQUADRA

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL
JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO COMUNICACOES

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA TRES DE MAIO	952

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA 01	CENTRO	98915000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
INDEPENDENCIA	RS	BRASIL	INFORMATICA.KID@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4761003 4789007 4751202 6190601 8599603	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [] 1 - SIM 2 - NÃO
04/10/2011	14405434000186			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
03/11/2020	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RSP2000349605

RS81622671

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7419123 em 12/11/2020 da Empresa JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO COMUNICACOES, Nire 43800774634 e protocolo 207230838 - 11/11/2020. Autenticação: EA815E2C32C58AFFFE8DF7EDB3E1F4F37246B18. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/723.083-8 e o código de segurança T0Ag Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4380077463-4	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F []	COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO	(mãe)
NAO CONSTA	SONIA CRISTINA TAVARES SOUTO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
06/01/1985	9086093284	SJS	RS	010.354.940-43

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL
	jose.otavio.tavares@gmail.com

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SENADOR PINHEIRO	835

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	98915000

MUNICÍPIO	UF
INDEPENDENCIA	RS

Declaro que a atividade se
[] ENQUADRA
[] REENQUADRA
[] DESENQUADRA

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL
JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO COMUNICACOES

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA TRES DE MAIO	952

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA 01	CENTRO	98915000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
INDEPENDENCIA	RS	BRASIL	INFORMATICA.KID@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 9511800	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
04/10/2011	14405434000186			[] 1 - SIM [] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
03/11/2020	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RSP2000349605

RS81622671

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7419123 em 12/11/2020 da Empresa JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO COMUNICACOES, Nire 43800774634 e protocolo 207230838 - 11/11/2020. Autenticação: EA815E2C32C58AFFFE8DF7EDB3E1F4F37246B18. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/723.083-8 e o código de segurança T0Ag Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/723.083-8	RSP2000349605	05/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
010.354.940-43	JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7419123 em 12/11/2020 da Empresa JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO COMUNICACOES, Nire 43800774634 e protocolo 207230838 - 11/11/2020. Autenticação: EA815E2C32C58AFFFE8DF7EDB3E1F4F37246B18. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/723.083-8 e o código de segurança T0Ag Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO COMUNICACOES, de NIRE 4380077463-4 e protocolado sob o número 20/723.083-8 em 11/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7419123, em 12/11/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Jeferson Alves Robalo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
010.354.940-43	JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
010.354.940-43	JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO

Porto Alegre. quinta-feira, 12 de novembro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Jeferson Alves Robalo, Servidor(a) Público(a), em 12/11/2020, às 11:53 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/723.083-8.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7419123 em 12/11/2020 da Empresa JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO COMUNICACOES, Nire 43800774634 e protocolo 207230838 - 11/11/2020. Autenticação: EA815E2C32C58AFFFE8DF7EDB3E1F4F37246B18. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/723.083-8 e o código de segurança T0Ag Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. quinta-feira, 12 de novembro de 2020

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7419123 em 12/11/2020 da Empresa JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO COMUNICACOES, Nire 43800774634 e protocolo 207230838 - 11/11/2020. Autenticação: EA815E2C32C58AFFFE8DF7EDB3E1F4F37246B18. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/723.083-8 e o código de segurança T0Ag Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/21 e suas alterações legais resolve :

01- Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

a) Modalidade: **(PRD) DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133 - PEQUENO VALOR**

b) Número: **000010/2026**

c) Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE PROJEÇÃO AUDIOVISUAL, sendo a empresa contratada JOSÉ OTÁVIO TAVARES SOUTO COMUNICAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 14.405.434/0001-86, no valor total de R$ 6.174,00 (seis mil cento e setenta e quatro reais). PROCESSO Nº 10/2026 - DISPENSA Nº 10/2026

d) Abertura: 12/05/2026 -

02 - Indicação dos Recursos - Dotação Orçamentária:

Código Acesso	Projeto	Rubrica	Valor Bloqueado	Valor Disponível
8	2001	3390 30 00 00 000	0,00	22845.6100
12	2001	3390 39 00 00 000	0,00	52179.7800
17	2001	4490 52 00 00 000	0,00	24525.0000

03 - Em caso de parecer contrário da Assessoria Jurídica, arquive-se e comunique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA, EM 12/05/2026

RESPONSÁVEL, Presidente(a) da Câmara.

DISPENSA Nº 10/2026/CM **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 10/2026/CM**

O Presidente da Câmara Municipal de Independência/RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE PROJEÇÃO AUDIOVISUAL**, sendo a empresa contratada JOSÉ OTÁVIO TAVARES SOUTO COMUNICAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 14.405.434/0001-86, no valor total de R$ 6.174,00 (seis mil cento e setenta e quatro reais). A contratação se justifica pela crescente demanda de utilização do espaço da Câmara por entidades, órgãos públicos, instituições de ensino e organizações da sociedade civil, que frequentemente solicitam o local para a realização de eventos diversos. Considerando que o ambiente é amplamente requisitado, torna-se necessário disponibilizar infraestrutura adequada, moderna e funcional, que atenda às exigências mínimas de qualidade para apresentações audiovisuais. A ausência de equipamentos apropriados, bem como a utilização de soluções improvisadas ou de responsabilidade dos próprios usuários, pode comprometer a efetividade das atividades realizadas, prejudicando a comunicação, a visibilidade das informações apresentadas e a experiência dos participantes. Nesse contexto, a implantação de um sistema fixo de projeção proporciona maior padronização dos recursos disponíveis, organização do ambiente e melhoria na qualidade dos eventos realizados. Além disso, a disponibilização desses recursos contribui para o fortalecimento do papel institucional da Câmara como espaço de integração comunitária, promovendo o acesso à informação, à capacitação e à participação social. Dessa forma, a aquisição proposta atende ao interesse público, assegurando melhores condições para a realização de eventos e ampliando a utilização do espaço pela coletividade.

PROCESSO Nº 10/2026/CM **DISPENSA Nº 10/2026/CM**

SETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/RS, 12 DE MAIO DE 2026.

BRASIL DE FREITAS NETO
Presidente da Câmara Municipal
Independência/RS

LICITAÇÕES

MAPA DE APURAÇÃO DE RESULTADOS

Licitação:	**000010 / 2026**
Modalidade:	**(PRD) DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133 - PEQUENO VALOR**
Data de Abertura da Licitação:	**12/05/2026**
Secretaria:	CÂMARA DE VEREADORES
Finalidade:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE PROJEÇÃO AUDIOVISUAL, sendo a empresa contratada JOSÉ OTÁVIO TAVARES SOUTO COMUNICAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 14.405.434/0001-86, no valor total de R$ 6.174,00 (seis mil cento e setenta e quatro reais). PROCESSO Nº 10/2026 - DISPENSA Nº 10/2026

A comissão de licitações, não tendo nenhum recurso, após aberto os envelopes das propostas e desempate dos itens declara vencedora nos itens e especificações deste mapa a firma :

JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO- KID
14.405.434/0001-86
Total do fornecedor 6.174,00

Relação dos Itens:

Lote	Item	Qtdade	Unidade	Descrição	Valor Item	Total Item
0000	001	1,00	UN	27234 - TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA. Tela de projeção elétrica retrátil, 120 polegadas, com controle remoto . Marca:	986,00	986,00
0000	002	1,00	UN	27203 - INSTALAÇÃO. Mão de obra de instalação da tela de projeção elétrica . Marca:	350,00	350,00
0000	003	1,00	UN	27235 - PROJETOR. Projetor de 4.800 lúmens com tecnologia 3D . Marca:	3.924,00	3.924,00
0000	004	1,00	UN	19032 - SUPORTE PROJETOR DE TETO. Suporte de teto para projetor . Marca:	160,00	160,00
0000	005	1,00	UN	27236 - CONVERSOR HDMI. Conversor HDMI - RJ45 . Marca:	120,00	120,00
0000	006	1,00	UN	9374 - CABO DE REDE. Cabo de rede RJ45 100% cobre . Marca:	74,00	74,00
0000	007	1,00	UN	27203 - INSTALAÇÃO. Mão de obra de instalação do Projetor . Marca:	560,00	560,00

RESUMO DAS DOTAÇÕES

Acesso	Projeto	Despesa	Vinculação	Total
12	2001	3390 39 00 00 000	Recursos não Vinculados de Impostos	910,00
17	2001	4490 52 00 00 000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.070,00
8	2001	3390 30 00 00 000	Recursos não Vinculados de Impostos	194,00

TOTAL DAS DOTAÇÕES: 6.174,00

TOTAL GERAL: 6.174,00

Processo de Licitação	**000010 / 2026**
Modalidade	**(PRD) DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133 - PEQUENO VALOR**
Finalidade	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE PROJEÇÃO AUDIOVISUAL, sendo a empresa contratada JOSÉ OTÁVIO TAVARES SOUTO COMUNICAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 14.405.434/0001-86, no valor total de R$ 6.174,00 (seis mil cento e setenta e quatro reais). PROCESSO Nº 10/2026 - DISPENSA Nº 10/2026**

Vem a esta Assessoria, para exame e parecer, o processo licitatório acima citado.

A análise do processo evidenciou que foram cumpridas todas as formalidades preceituadas na lei 14.133/21, como nas demais peças que o complementaram, os quais já mereceram a aprovação em parecer anterior, a publicação na forma legal exigida, os mapas de homologação, deixando transparecer, claramente, que foram obedecidas todas as normas legais pertinentes em vigor.

Pelo exposto, esta Assessoria opina pela homologação do processo licitatório em epígrafe, por ter sido cumprida todas as determinações exigidas.

Entretanto, submete-se, ainda, o procedimento à consideração superior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 12 de Maio de 2026

RICARDO ANDRÉ ROCKENBACH
OAB/RS 92.039

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores e a vista do processo de dispensa de licitação , resolve :

01 - Homologar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade **(PRD) DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133 - PEQUENO VALOR**

b) Número licitacao **000010 / 2026**

c) Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA COMPLE PROJEÇÃO AUDIOVISUAL, sendo a empresa contratada JOSÉ OTÁVIO TAVARES SOU COMUNICAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 14.405.434/0001-86, no valor total de R$ 6.174,00 (seis r cento e setenta e quatro reais). PROCESSO Nº 10/2026 - DISPENSA Nº 10/2026

d) Fornecedores e Itens

JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO- KID - 5649 — **Total do fornecedor**
14.405.434/0001-86 — **6.174,00**

Lot/item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor do item	Total item
000/001	(27234) - TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA. Tela de projeção elétrica retrátil, 120 polegadas, com controle remoto	UN	1,00	986,0000	986,00
	ACESSO: 00017 PROJETO: 2001 RUBRICA: 4490 52 00 00 000 DESDOBRAMENTO:				
000/002	(27203) - INSTALAÇÃO. Mão de obra de instalação da tela de projeção elétrica	UN	1,00	350,0000	350,00
	ACESSO: 00012 PROJETO: 2001 RUBRICA: 3390 39 00 00 000 DESDOBRAMENTO:				
000/003	(27235) - PROJETOR. Projetor de 4.800 lúmens com tecnologia 3D	UN	1,00	3.924,0000	3.924,00
	ACESSO: 00017 PROJETO: 2001 RUBRICA: 4490 52 00 00 000 DESDOBRAMENTO:				
000/004	(19032) - SUPORTE PROJETOR DE TETO. Suporte de teto para projetor	UN	1,00	160,0000	160,00
	ACESSO: 00017 PROJETO: 2001 RUBRICA: 4490 52 00 00 000 DESDOBRAMENTO:				
000/005	(27236) - CONVERSOR HDMI. Conversor HDMI - RJ45	UN	1,00	120,0000	120,00
	ACESSO: 00008 PROJETO: 2001 RUBRICA: 3390 30 00 00 000 DESDOBRAMENTO:				
000/006	(9374) - CABO DE REDE. Cabo de rede RJ45 100% cobre	UN	1,00	74,0000	74,00
	ACESSO: 00008 PROJETO: 2001 RUBRICA: 3390 30 00 00 000 DESDOBRAMENTO:				
000/007	(27203) - INSTALAÇÃO. Mão de obra de instalação do Projetor	UN	1,00	560,0000	560,00
	ACESSO: 00012 PROJETO: 2001 RUBRICA: 3390 39 00 00 000 DESDOBRAMENTO:				

Total Geral **R$ 6.174,00**

e) Resumo das dotações

Acesso	Projeto	Rubrica	Vinculo	Total
12	2001	3390 39 00 00 000		910,00
8	2001	3390 30 00 00 000		194,00
17	2001	4490 52 00 00 000		5.070,00

02 - Autorizar o empenho das despesas resultantes nas dotações orçamentárias acima citadas.

03 - Determino a adjudicação do objeto ao(s) licitante(s) vencedor(es).

04 - Homologar o resultado do julgamento, levado a efeito neste processo e determino a adjudicação do objeto ao(s) licitante(s) vencedor(es).

05 - Homologar o resultado do julgamento, levado a efeito neste processo.

INDEPENDÊNCIA/RS 12/05/2026

BRASIL DE FREITAS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

CÂMARA DE VEREADORES
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 10/2026 PROCESSO Nº 10/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Independência/RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE PROJEÇÃO AUDIOVISUAL**, sendo a empresa contratada JOSÉ OTÁVIO TAVARES SOUTO COMUNICAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 14.405.434/0001-86, no valor total de R$ 6.174,00 (seis mil cento e setenta e quatro reais).

Independência, 12 de maio de 2026.

BRASIL DE FREITAS NETO
Presidente da Câmara Municipal
Independência/RS

Publicado por:
Kimberly Victoria Pertile
Código Identificador:9A32E122

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 13/05/2026. Edição 4327
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/

TERMO DE ENCERRAMENTO

Processo de Licitação	**000010 / 2026**
Modalidade	**(PRD) DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133 - PEQUENO VALOR**
Finalidade	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE PROJEÇÃO AUDIOVISUAL, sendo a empresa contratada JOSÉ OTÁVIO TAVARES SOUTO COMUNICAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 14.405.434/0001-86, no valor total de R$ 6.174,00 (seis mil cento e setenta e quatro reais). PROCESSO Nº 10/2026 - DISPENSA Nº 10/2026
Motivo do Encerramento	

Este processo contém 000063 páginas numeradas de 000001 à 000063

O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Jurídico, Termo de Homologação e Adjudicação, resolve:

1. Determinar o arquivamento do referido processo.

BRASIL DE FREITAS NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 13 de Maio de 2026

BRASIL DE FREITAS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
INDEPENDÊNCIA, RS